DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca
CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 21/02/2025 às 21:24:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0520-2355-8a6e-3a1f-8a

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 928/2025, de 21 de fevereiro 2025.

Sanciona o Projeto de Lei nº 04/2025, autorizando o Município de Motuca a participar do Consórcio Intermunicipal Culturando e ratificando a assinatura do Prefeito Municipal no Termo de Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Motuca autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal Culturando, nos termos do Termo de Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio.

Art. 2º Fica ratificada a assinatura do Prefeito Municipal no Termo de Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio Intermunicipal Culturando.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 21 de fevereiro de 2025.

Fabio de Menezes Chaves

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 21/02/2025 às 21:24:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0520-2355-8a6e-3a1f-8a

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0520-2355-8a6e-3a1f-8a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 149A, ano II, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 21/02/2025 às 21:24:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0520-2355-8a6e-3a1f-8a